

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

UNIDADE: SEPAGE - Seção de Pagamento de Inativos, Pensionistas, Requisitados e Gratificação Eleitoral

Vigência: nov/2018

Data de referência: mai/2020

Disponibilização do arquivo: 13.05.2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura

Gratificação pelo Exercício na Justiça Eleitoral			
Membros da Magistratura	TSE	TRE-BA	1ª Instância
Membros do TSE, Membro Procurador Geral Eleitoral (por sessão)	R\$ 1.178,80	-	-
Membros do TRE e procurador Regional Eleitoral (por sessão)		R\$ 1.063,87	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito (mensal)		-	R\$ 5.390,26
Promotor Eleitoral (mensal)		-	R\$ 5.390,26

Lei n.º 8.350/1991, com redação dada pela Lei nº 11.143/2005; Lei n.º 13.752/2018, Resolução TSE n.º 23.578/18, Resolução STF n.º 628/2018 e Portaria TSE n.º 17/2019